



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1245/2021

De 27 de julho de 2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020400 Administração

Ficha: 024 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 026 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração..... 95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos proveniente anulação parcial de dotações, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

Anulação:

Local: 020400 Administração

Ficha: 288 - 04.122.0044.2010.0000 Sentenças Judiciais..... -15.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020600 Finanças

Ficha: 037 - 04.123.0046.2012.0000 Manutenção de Finanças..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021800 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo

Ficha: 228 - 27.812.0270.2040.0000 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo - 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
27 de julho de 2.021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA